



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.327, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016.

*“Altera a denominação de Avenida 02, para Avenida Mercês Pedreira no setor Jardins dos Ipês nesta cidade e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

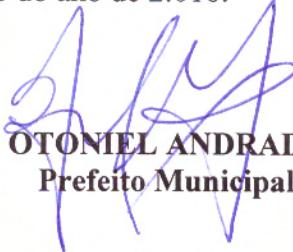
Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica alterado o nome da Rua 02 no setor Jardins dos Ipês que passa a denominar-se Avenida Mercês Pedreira.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos  
dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2.016.**

  
OTONIEL ANDRADE  
Prefeito Municipal